

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVÍNCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Copia.—Quartel do destacamento da villa de S. Francisco, 27 de fevereiro de 1868.—N. 1.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo as ordens de V. Exc. em officio da 21 do corrente, tenho a dizer que cheguei á esta villa na manhã do dia 25 d'este mez, e assumi no mesmo o commando do destacamento aqui estacionado. Antes de tudo, tratei de euvir a varias pessoas fidedignas, estranhas ás luctas politicas da localidade sobre o acontecimento do dia 19 relativamente á tomada de recrutas da cadeia, os quaes se achavam á disposição de V. Exc. recrutados devidamente pelo alferes José Martiniano Peixoto de Alencar, recrutador d'este termo. Fui informado de que, dando começo ao recrutamento, prendeu 5 individuos nas condições da lei, á vista do que o alferes da guarda nacional Olindo Tristão de Salles, pediu autorisação ao alferes para recrutar, o que lhe foi concedido, prendendo este a 6 individuos, e pelo alferes Antonio Simão 2, tudo de accordo com o recrutador, a quem foram entregues os individuos recrutados. Mas achando-se preso pelo alferes recrutador os individuos José Ferreira Lima, conhecido por José Sapateiro, Manoel de Sousa Rodrigues, conhecido por Pegadas, João Brasilino de Sousa, Serafim Pereira Lima e Felipe Lopes de Oliveira, todos estes moradores n'esta villa sem occupação alguma, conservados para tudo quanto é de perturbação do socego publico por estes, appareceram logo empenhos para a soltura d'elles, da parte do major João Ferreira Gomes de Miranda e capitão Eufrazio Alves Carneiro, e como o alferes não attendesse aos empenhos, recorreram ao commandante superior coronel Bento Antonio Alves, dizendo que o alferes recrutador estava commettendo arbitrariedades, recrutando na guarda nacional e que elle desse providencias. Respondeu o commandante superior que elle major exigisse do alferes a ordem que tinha de V. Exc. para recrutar na guarda nacional, e si não apresentasse ordem, não consentisse na remessa dos ditos recrutas para a capital, e que os remetesse como guardas nacionaes designados áquelle commando superior. Dirigindo-se o major ao alferes e fazendo-lhe vér a resolução do commandante superior, apresentou-lhe o officio do mesmo, dizendo-lhe que entregasse os recrutas. O alferes respondeu que não os entregava, mas que demorava a remessa dos mesmos para a capital, assim como suspendia o recrutamento, levando todo o occorrido ao conhecimento de V. Exc. para resolver como entendesse. Respondeu o dito major que não admittia reflexão, que seus guardas seriam soltos n'aquelle dia. A' este tempo já se achavam reunidos n'esta villa para mais de 200 pessoas, fazendo ainda o alferes algumas observações ao major Miranda, e, dizendo-lhe que pensasse bem no que queria fazer, voltou o major Miranda da casa de Joaquim Gonçalves Pinheiro, onde se achava em conferencia com o alferes Alencar para a do vigario Rogerio José Cavalcante onde se reuniram o major Miranda, capitão Eufrazio Alves Carneiro Francisco Pires Chaves Sobrinho, tenente Targino Gomes Guedes Linhares, alferes Joaquim de Sousa Leal, vigario Rogerio, o escrivão da collectoria das rendas provinciaes Caetano Rodrigues Pinto, os sargentos José Antonio Guedes Alencar, Franklim Pinheiro Bastos, Neutel Pinheiro Bastos, Antonio Braga de Sousa e Antonio Lauriano Maciel da Costa e ali appareceu a deliberação que

se officiasse ao recrutador para que entregasse os guardas recrutados e quando não, que não os deixavam seguir para essa capital. O alferes respondeu que não entregava os recrutas, que fizessem o que entendessem, que tudo levaria ao conhecimento de V. Exc. N'este interim já a cadeia estava cerrada pelas pessoas capitaneadas pelo major Miranda e as mais mencionadas achando-se tambem no acto o escrivão publico d'esta villa Raymundo José da Rocha. N'esta occasião mandou o major Miranda collocar um piquete de homens armados com facas e cacêtes na casa de Joaquim Gonçalves Pinheiro, onde se achava hospedado o mesmo major Miranda fazendo parte d'este grupo Antonio Severiano Maciel da Costa um dos mais empenhados pela tomada dos recrutas a impedir a entrada das pessoas que por ventura viessem de S. Cruz, assim como na estrada nova que segue desta villa para essa capital e em outras. Resultando que o grupo, que se achava em casa de Pinheiro, onde Francisco de Paula Mendes e José Francisco Bastos de Queiroz, que, á requisição do alferes recrutador José Martiniano, vinham auxiliá-lo com 44 homens na guarda da cadeia, ali encontraram resistencia da parte d'aquelle grupo tendo em resultado da luta sido espancados Mendes e Queiroz, conseguindo elles entrarem n'esta villa, voltando todas as mais pessoas, que os acompanhavam.—Dando-se este conflicto pelas 8 horas da noite pelas 44 Franklim Pinheiro Bastos genro do major Miranda com chaves de cadeado iguaes ás que estavam na porta da cadeia, abriu-a e desalçou a José Sapateiro e este aos outros e pela manhã do dia 20 tiraram todos os presos da cadeia, deixando sómente Vicente Ferreira Barbosa, cabo de esquadra da guarda nacional, e a Candido Manoel do Nascimento, sendo aquelle recrutado pelo alferes Olindo Tristão de Salles, por ser conservador: sendo conduzidos os mais recrutas para a casa do vigario, d'onde os mandaram embora: seguindo Manuel Rajado para Cratiús com Miguel italiano, negociante e para Baturité João Brasilino que não é guarda nacional, e chegou aqui, ha pouco tempo, d'aquelle lugar.—Devo dizer á V. Exc. que, na occasião de Mendes ser impedido de entrar n'esta villa, sendo pegado pelo cabra Barros, pelos braços, ponde safar um d'elles e para defender-se, usou de um révolver, disparando um tiro para o ar, quando já tinha recebido as pancadas, de que ainda tem marcas no rosto.—Agora dizem os amigos do major Miranda, que o grupo postado em casa de Pinheiro fora com o fim de capturar algum guarda designado que, por ventura, viesse de Santa Cruz.—Ao chegar eu n'aquella povoação, escrevi ao major João Ferreira Gomes de Miranda, pedindo-lhe que viesse á esta villa n'aquelle mesmo dia (25 do corrente) entender-se comigo sobre objecto de serviço publico.—E não sendo encontrado, seu filho Roberto respondeu-me que seu pai não estava em casa; porém fui logo informado que elle tinha partido na tarde do dia anterior para essa capital, por isso não o intimei para me apresenter os recrutas, que tirou da cadeia, e sobre o mais que V. Exc. me recommendou.—Outro sim, é tambem verdade que Antonio Severiano Maciel da Costa, Franklim Pinheiro Bastos, Neutel Pinheiro Bastos e Antonio Braga de Sousa, na occasião de não querer o alferes Alencar dar as chaves para abrir a porta da prisão, visto estar já á par do trama aqui entre os desordeiros combinado, offereceram-se acompanhados de guardas armados para insultarem áquelle alferes, com o fim de intimá-lo, e elle entregar-lhes as chaves.—Depois de effectuado este trama e nada terem conseguido, Antonio Severiano Maciel da Costa disse que o alferes Olindo lhe desse licença para elle pren-

der 2 guardas de sua companhia, para na occasião d'elles entrarem na prisão o povo forçaria a tomada dos recrutas. Dada a licença, Antonio Severiano com uma grande escolta e encontrando na porta de Joaquim Bento de Araujo os cidadãos Antonio Telles de Menezes Leal, vereador da camara municipal, eitor de parochia e 2º supplente do subdelegado e José Pinto de Mesquita, prendeu a ambos e os conduziu escoltados para a cadeia, deixando-os no corpo da guarda; porque o alferes não quiz dar as chaves para se abrir a porta.—A exposição que offereço a consideração de V. Exc., é pura verdade que está no dominio publico. No entanto V. Exc. lhe dará o peso que merecer.—Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Pedro Leão Vello, M. D. presidente d'esta provincia.—Antonio Gomes Ferreira, capitão e commandante.—Conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1868.

2ª secção.

Officio.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 69.—Haja V. S. de mandar pagar a quantia de quatro mil tresentos e cincoenta réis (4:350) importancia dos vencimentos a guardas nacionaes do Aquiraz, que escoltaram designados, com destino ao serviço de guerra, constantes da relação junta, em duplicata.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 1º DE MARÇO DE 1868.

o conselheiro Sá e Albuquerque.

O *Jornal do Ceará* tem á annunciar aos seus leitores e ao grande partido liberal progressista da provincia, a triste noticia do passamento de um dos mais pronemientes vultos da actual situação, o digno senador pela provincia de Pernambuco, conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ministro de estrangeiro do actual gabinete.

A morte do conselheiro Sá e Albuquerque é um golpe profundo desfechado sobre o partido liberal progressista, que o viu constantemente á sua frente, desde a ascensão da actual situação, concorrendo com suas luses, com a sua dedicação e com o seu grande prestigio, para o triumpho das grandes ideias e dos principios que sinceramente esposára.

O paiz deve-lhe muita gratidão peia nobre altivez que revelou como ministro, pugando sempre para que a dignidade nacional e a honra brasileira fossem collocadas muito alto, em todas as questões internacionaes de que se occupou.

Sua politica no Rio da Prata, em presença das graves difficuldades que asoberbam nossas forças, foi sempre aquella que mais consultava o pundonor nacional, e mais intimamente se ligava aos nossos brios offendidos.

O paiz e o partido progressista de Pernambuco soffreram uma grande perda, que ha de ser sempre sentida por aquelles que contemplam com dor

ILEGIVEL

um ataud erguido prematuramente, onde tantas esperanças ainda brotavam, á par de tantas illusões, que as doiradas regiões do poder despertam, em quarenta e quatro annos de existencia, consagrados ao mais afanoso lidar em prol da causa publica.

O *Jornal do Ceará*, intreperte fiel do partido liberal progressista da provincia, envia a provincia de Pernambuco e aos seus irmãos nas crenças politicas, seus sentidos pesames.

Ao Pedro II.

Si a gazeta conservadora não andasse tão eivada de espirito de partido, não havia de achar destituida de fundamento a decisão da presidencia, relativa a incompatibilidade existente entre o delegado de policia de Viçosa e o escripto do juiz municipal.

A censura do *Pedro II* demonstra, que sua redacção acima dos principios colloca as conveniencias partidarias; aliás teria ao menos respeitado a autoridade do exime estadista, que subscreveu o Aviso, que para aqui transcrevemos:

1ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça em 23 de outubro de 1850.—Illm. Exm. Sr.—Accuso a recepção do seu officio n. 65 de 21 de agosto d'este anno, acompanhando por copia o que V. Exc. dirigio ao delegado de policia de S. José de Tocantins, e sendo ouvido sobre elle o conselheiro Procurador da Corôa, com o parecer do qual se conformou o Governo Imperial, respondo á V. Exc. que não é admissivel o arbitrio que tomou.—O escrevente juramentado não é propriamente escripto, só serve para escrever certos e determinados termos dos processos, e para coadjuvar o mesmo escripto, á quem por causas razoaveis se concede esse favor. No caso de q' tracta de ser cunhado do sobredito delegado o unico escripto do juiz municipal que ali existe, era mais regular e mais conforme com as disposições geraes de direito, que o chefe de policia da provincia, ou o proprio delegado, nomeasse directamente um escripto interino, que servisse em quanto durasse o impedimento de cunhadio, que se refere no seu citado officio.—Deus Guarde á V. Exc.—Eusebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara.—Sr. Presidente da Provincia de Goyaz.

Fica assim respondida a parte do noticiario do *Pedro II* de hontem, que achando *juridica* a decisão dada por S. Exc.; repugna aceitar o que é de *direito* na Viçosa, porque quadraria mais á suas conveniencias a destituição do digno delegado d'aquella villa, remedio que lembra em termos pre-emptorios.

A decisão é *juridica*, é fundada n'um aviso expedido para caso identico ao que se dá na Viçosa, entre o delegado e seu cunhado, escripto; mas o *Pedro II* apesar de a julgar *juridica*, considera-a *destituida de fundamento*.

A quem censura, ao digno administrador da provincia, ou a doutrina do aviso citado?

NOTICIARIO.

Exoneração.—Foi exonerado do cargo de recrutador do termo de S. Francisco o alferes do corpo de policia José Martiniano Peixoto de Alencar e nomeado, em substituição ao mesmo, o capitão Antonio Gomes Ferreira.

Remoções.—Foram removidas á seu pedido, a professora de instrucção primaria da povoação de Soure D. Maria Carolina Pereira Ibiopina para a cadeira da villa de S. Francisco, e por conveniencia de serviço publico, a do Cascavel D. Mariana Bevilacqua, para a de Soure.

Cargos policiaes.—Foram demittidos, a bem do serviço publico, dos cargos de delegado de policia do termo de S. Francisco e do de 4º supplente do mesmo delegado, os cidadãos Domingos de Sou-

sa Pessoa e Eufrazio Alves Carneiro, e para substituir o 1º no lugar que occupava, foi nomeado o capitão do corpo de policia Antonio Gomes Ferreira.

Suspensão de postos.—Foram suspensos, por tempo indeterminado, pelo facto de se terem opposto ao recrutamento mandado proceder de ordem da presidencia no municipio de S. Francisco os officiaes da secção do batalhão n. 4 da guarda nacional do serviço activo:

Major commandante.—João Ferreira Gomes de Miranda;

Capitão.—Eufrazio Alves Carneiro;

Tenente.—Fargino Gomes Guedes Luthares;

E alferes Joaquim de Sousa Leal.

Prorrogação de prazo.—Foi prorogado, por 50 dias, a contar de hontem, o prazo marcado aos cidadãos Manoel Francisco de Lima e João Gandeira de Mello, 5º e 6º substitutos do juiz municipal do termo das Lavras, para d'entro d'elle sollicitarem os respectivos titulos e prestarem o juramento do estylo.

Guarda nacional.—Foram nomeados officiaes da companhia avulsa n.º 9 da guarda nacional do serviço da reserva do Saboeiro:

Capitão.—Luiz Antonio de Mattos Arraes.

Tenente.—Pedro Alves Feitosa Timbaúba.

Alferes.—José Gonçalves de Alencar.

» —Raymundo José Arraes.

Vapor do Sul.—Hontem pela manhã chegou o vapor *Paraná*, trazendo datas do Rio até 18 do passado.

Das jornas da côrte extrahimos o seguinte:

Entrou hontem do Rio da Prata o transporte *Galgo*, com folhas de Buenos-Ayres até 8 e Montevideo 9 do corrente.

Do theatro da guerra não publicação as folhas noticia alguma além das do dia 4, que já foram por nós reproduzidas. Recebemos, porem, directamente de Tuyuty uma carta datada de 2, que em outro lugar publicamos, e em que se noticia o regresso do Sr. Marquez de Caxias da visita que fizera á esquadra, onde conferenciou com o vice-almirante. O que nesta conferencia ficou assentado era ainda segredo para todos, pelo que o nosso correspondente, como se vê, limita-se a conjecturas.

Uma folha do Rio da Prata calcula que até ao dia 6 Humaitá seria atacado.

O Sr. visconde de Porto-Alegre tinha chegado a Montevideo a bordo do *Alive*, e d'ahi seguirá para o Rio Grande do Sul.

Na provincia argentina de Santa Fé continuavam as negociações entre o commissario nacional Costa e os revoltosos, que se oppunhão ao restabelecimento da autoridade do governador Oronho. O general Conesa sahira do Rosario para dar caça ás guerrilhas, mas a respeito do resultado corrião versões encontradas.

Em Buenos-Ayres não occorrêra facto notavel, sendo a proxima eleição presidencial alvo de todas as preoccupações. Em Montevideo, porém, rebentou no dia 6 uma sedição militar capitaneada pelo coronel Fortunato Flôres contra seu pai o general Flôres, dizem que por não querer este annuir a continuar no governo.

O coronel á frente do batalhão *Liberdade*, do seu commando, o unica força do linha que havia na cidade, declarou-se em rebellião aberta, e guarneceu com algumas peças de campanha as bocas da rua que vão dar ao quartel. Mais tarde foi tomar posição na casa do cabido, barricando tambem as avenidas para a praça da Independencia, onde houve uma breve luta com a força da policia.

O general Flôres retirou-se para a villa da União, onde principiou a reunir gente, chamando logo as milicias dos departamentos, e publicou a seguinte proclamação:

« Compatriotas e amigos!

« O coronel Flôres, atraído a confiança do governo provisório, acaba de levantar o estandarte da rebellião para ensanguentar a patria e trazer a ruina e a destruição aos habitantes pacificos da republica, nacionaes e estrangeiras.

« O governo provisório tem o penoso dever de ser inexoravel e castigar este crime de lesa-patria; e para fazê-lo espera, com fé e confiança, que os bons cidadãos, cumprindo o seu dever, reunão-se em torno da autoridade para sustentar a dignidade da patria.

« Quartel general na União, em 6 de fevereiro de 1868.—Venancio Flôres.»

Entretanto dos navios de guerra surtos no porto desembarcárão forças inglezas, francezas, hespanholas, italianas e americanas, e por ultimo brasileiras, em numero de cerca de 1:000 homens a todo, para guardar a alfandega, as propriedades estrangeiras e as casas das legações e consulados. Os respectivos admirantes forão á terra conferenciar com os agentes diplomaticos, e reunirão-se no consulado da Franca.

Os revoltosos evencuárão a casa do cabido e recolhêrão-se ao forte de S. José, d'onde entrárão em negociações, acabando por depôr as armas com a unica condição de serem respeitadas as vidas dos chefes.

No dia 8 o general Flôres voltou a Montevideo, e restabelecendo o governo legal, promulgou um decreto mandando riscar da lista do exercito seus filhos, o coronel Fortunato Flôres, e o sargento-mór Eduardo Flores, e todos os chefes e officiaes que tinham tomado parte na sedição, e marcando-lhes o prazo de dezo horas para deixar o territorio da republica, e nunca mais voltar a elle sem licença expressa do corpo legislativo.

O decreto é precedido destas condições:

« Tendo se sublevado o batalhão *Liberdade* e declarado em rebellião aberta contra o governo da republica, a cujas ordens desobedeceu o seu chefe, e apesar de haver-se submettido, o que não atenua o crime committido, submettimento que o governo aceitou por intermedio de altas personagens, sem renunciar por isso o legitimo direito que tem de fazer respeitar não só a autoridade, mas tambem a moralidade publica e disciplina do exercito da republica, o governo resolve e decreta etc. »

Publicou ainda o general Flôres esta proclamação:

« Povo oriental:

« O Injustificavel attentado committido pelo ex-coronel D. Fortunato Flôres, que se declarou em rebellião contra o governo do paiz, faltando com este crime á confiança n'elle depositada, acaba de terminar por submeterem-se completamente á autoridade aquelles que n'um momento de culpavel hallucinação quizeram despedaçar a bandeira querida e tradicional da patria oriental.

« A circumstancia de ser o batalhão *Liberdade* a unica força com que o governo contava na capital, foi a só razão de tão escandaloso motim não ser immediatamente reprimido.

« Hoje, porém, e no momento em que dirijo a palavra aos meus compatriotas, a população dos departamentos, sabendo do attentado committido, e posta de pé como um só homem, accudia entusiastica a rodear-me mais uma vez, encontrando eu n'esses nobres orientaes os mesmos que em outros momentos de provação me acompanharam a combater pela liberdade, derramando o seu generoso sangue nas aras da felicidade da patria.

« Admittindo o submettimento, como fiz, por intermedio de altas personagens, desejei tambem que nem uma só gotta de sangue cahisse no caminho, a cujo termo chegou em tão breves dias; mas n'esta circumstancia comprazo-me em assegurar aos meus concidadãos que saberei fazer respeitar a autoridade legal da nação, salvando os principios por que tenho combatido toda a minha vida.

« Vosso compatriota e amigo.—Venancio Flôres.»

O batalhão *Liberdade* foi dissolvido, e mandou-se organizar outro com o nome de *Constitucional*.

O coronel e mais officiaes puzeram-se ao abrigo da bandeira hespanhola, e o governo fretou o vapor *Charrua* para transporta-los a Buenos-Ayres, ou Entre-Rios. Restabeleceu-se inteiramente a ordem publica.

No *Jornal do Commercio* de 12 encontrámos o seguinte:

«Chegão até ao 4º do corrente as noticias do theatro da guerra, onde o exercito parecia continuar a reputar-se na vespera de acontecimentos importantes.

No dia 31 o Sr. marquez de Caxias, entregando por alguns dias o commando ao barão do Herval, sahio de Tuyu-Cué, para visitar a esquadra, sendo opinião geral que ia conferenciar com o vice-almirante e demais chefes sobre a possibilidade de forçar o passo de Humaitá de outro qualquer modo de secundar a mesma esquadra os movimentos do exercito.

O visconde de Porto-Alegre retirou-se effectivamente, sendo o commando do 2º corpo do exercito em Tuyuty confiado ao marechal Victoriano José Carneiro Monteiro no commando das forças de Tuyi.

Relativamente a outros factos secundarios e esperanças de proximos e brilhantes successos, remetemos o leitor para a nossa correspondencia de Buenos-Ayres, em outro lugar publicada, e para a de Montevidéo que brevemente publicaremos.

No Jornal de 40, lemos ainda o seguinte :

As noticias do theatro da guerra são no sentido de notar-se grande movimento nos exercitos alliados havendo todos os indícios de se estar preparando uma operação importante.

Não se sabia bem qual ella seria, dizendo uns que se tratava de uma expedição á Assumpção, e outros que se ia atacar Humaitá; parece porem que effectivamente alguma cousa se projectava tentar contra o quadrilatero inimigo.

O *Echo de Corrientes* diz :

« Não recebemos noticia alguma da transcendencia. Diz-se que o Sr. marquez de Caxias mandou alistar nas forças do exercito todos os commerciantes brasileiros de Tuyu-Cué, Tuyuty e Itapirú.

« Parece que esta medida foi tomada por causa de uma expedição que mui brevemente deve sair, composta de 10.000 homens, e que se dirigirá á Assumpção para interceptar as communicações desta cidade com Humaitá.

« Um quem seja de parecer que dentro de poucos dias se dará a Humaitá um assalto decisivo.»

Um telegramma annuncia que os alliados evadirão as posições de Tuyi e poiteiro Ovelha. A ser isto verdade, não lhe achamos outra explicação senão estarem-se concentrando as forças para assaltar as trincheiras inimigas.

Acerescenta-se ainda que os alliados prenderão em Itapirú um espião inglez.

Uma carta que recebemos da esquadra, datada de 30 do passado, diz que se fallava muito em irem os encouraçados pequenos tentar a passagem de Humaitá ao mesmo tempo que operassem as forças de terra.

Acredita-se, porém, que Lopez ja se tinha passado para o acampamento de Tebiquary. O bombardeamento da esquadra contra Passo-Pocú era effcaz, trazendo os Paraguayos em constante movimento. Inimigo raras vezes respondia.

O 51º batalhão de voluntarios, policia da corte, tinha passado para o Chaco, e suppunha-se que iria para alli um reforço de 4.000 homens de infantaria e cavallaria com 6 peças de campanha.

Uma partida de 50 paraguayos de cavallaria atravessará o riacho do Ouro, e encontrando um piquete nosso matará-lhe um homem, retirando-se immediatamente antes de poder ser alcançada.

Era o unico movimento que por alli tinha feito o inimigo que alliás parecia estar bem fortificado de frente de Humaitá.

Diz-se que o visconde de Porto-Alegre se retirava por enfermo sendo substituída pelo general Argollo no commando do 2º corpo de exercito.

—Despachos para esta provincia:

Foram nomeados:

O bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro juiz municipal e de orfãos do termo da Villa Viçosa.

—José Francisco Sampaio tenente-coronel commandante do batalhão n. 47 da guarda nacional de Baturité.

Foi reformado no mesmo posto o tenente-coro-

nel do batalhão n. 17 da guarda nacional de Baturité Francisco Ferreira da Silva Junior.

Algumas noticias mais de que foi portador o *Paraná*, daremos no seguinte numero, bem como os despachos dos diferentes ministerios.

Chegada.—Chegou hontem de Pernambuco, nosso distincto amigo Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, ultimamente votado pº deputado provincial pelo 5º districto.

O Dr. Bemvindo acaba de concluir seus estudos no curso de direito do Recife, onde deu provas de sua intelligencia e capacidade.

Vem estabelecer-se na provincia, á cujo serviço se vem dedicar.

Comprimenta-mos-lhe por sua feliz viagem.

Vapor.—O vapor *Paraná* procedente da corte e escalas, seguiu hontem para os portos do norte.

TRANSCRIPÇÃO.

Ao eleitorado mineiro.

Mal avisado andaria eu, se, dirigindo a palavra, nas actuaes circumstancias politicas ao patriótico povo mineiro, para expor-lhe o meu pensamento sobre o alcance politico da luta que se vai abrir ante as urnas, contasse com o silencio dos meus adversarios.

Sabia que o meu escripto ia offerecer ensejo a novas explorações. Previo que a minha vida e meus actos ainda os mais innocuos haviam de ser postos em tortura sob a penna algebrica, que todo somma, multiplica e calcula no interesse das *abnegações* de sua individualidade.

Não me causou surpresa a avidez, a voracidade com que, na pobreza de assumpto, se ella apoderou do meu manifesto, relevando bem claro todo o partido que d'elle presume tirar.

O que não deveria prever, *apesar de tudo*, era que a discussão, em vez de manter-se em uma esphera elevada e nobre, em vez de produzir ou ao menos visar a justificação da celebre dissidencia historica, em vez de expender a defeza da decantada politica do personalismo, fosse tristemente enterreirada no mesquinho circulo da intriga pessoal, rasteiramente partidaria, e manejada contra um individuo.

Incorregivel erro! Deploravel illusão!

Em má hora lembrou-se o Sr. conselheiro Christiano Ottoni de ferir-me pelo lado da inercia, da ambição e do egoismo, precisamente os pontos em que S. Exc. é completamente vulneravel.

A segurança dos meus actos, a consciencia do meu proceder, o conhecimento pleno, que tenho do espirito mineiro, assegurão-me n'esta discussão infallivel victoria.

Podia mesmo sem perigo deixar minha causa correr á revelia, appellando apenas para o testemunho da provincia de Minas, bem como do paiz inteiro.

A provincia de Minas está acostumada desde.... 1847, época em que comeccei a minha vida publica, a me ver á luz dos grandes debates politicos, na imprensa, na tribuna e na arena eleitoral, sem jamais occultar-me sob a penumbra de algum outro nome, que me offerecesse ensejo de auferir placidos e magníficos proventos nos refolhos de empresas industriaes.

O Sr. conselheiro Christiano Ottoni sabe que a actividade em demasia, o agudamento frenetico e indecente na quadra das vindimas, não é proprio dos homens, que, sempre na estacada, lutando braço á braço com os adversarios de todos os tempos, jamais se furtarão aos onus e sacrificios da politica, pela incompatibilidade, que n'esta enxergavão com as preoccupações de *mais altos* interesses emprezarios.

O que fiz eu durante os largos annos da dominação conservadora não sei. Se lutel, se estive ao lado das victimas, se as acudi no pouco que pude, se fiz sacrificios, se zombei dos compromettimentos, se esqueci meus interesses particulares para cuidar da politica, em summa, se com lealdade e dedicacão

prestei ao partido alguns serviços, embora fracos e insignificantes, tambem não sei.

Mas o que sei, o que sabe a provincia e o paiz todo, é que o Sr. conselheiro Christiano Ottoni, previdente e sagaz como o castor, dedicou todos esses largos annos, exclusivamente, ao improbo labor de resguardar a sua posição industrial de qualquer choque com as exigencias da politica.

Calmo e severo na promoçao e guarda de seus interesses, S. Exc. jámais se deixou arrastar pelas *vãs seducções de ephemeras popularidades*, que não valião a seus olhos as conclusões finaes de sua infallivel arithmetica.

Amoitado na rendosa concha de seu egoismo, o Sr. conselheiro Christiano Ottoni de forma alguma se envolvia na politica.

Ostentando uma susceptibilidade pasmosa em tudo quanto podesse proxima ou remotamente ameaçar os interesses do seu individuo, S. Exc. dizia a todos quantos lhe tocavão em negocios politicos que não tinha geito para a politica, que não era politico nem disso entendia, e os remetia para seu irmão solidario.

Quando eu em 1849, e as influencias do districto do Ubá, illudido ainda com os Srs. Ottonis, offerecemos á S. Exc. uma cadeira na camara temporaria, a resposta que S. Exc. nos deu foi que isso não convinha á sua posição na estrada de ferro. Mas tarde arrependido, conforme para aquelle districto mandou dizer, a foi solicitar do 5º districto, zona proxima da estrada de ferro.

Consultem-se as datas; no historico da vida de S. Exc. são eloquentes.

Uma posição politica n'esse tempo collocava S. Exc. no terrivel e inevitavel dilemma, ou de seguir os dominadores de então, sacrificando sua crença nas aras da industria ou de abandonar a predilecta posição sobre a qual edificará seu futuro.

Por longos annos os liberaes mineiros, ou antes os liberaes do sul e norte do imperio, reclamarão o esforço dos homens abnegados e fortes, que pleiteassem a causa dos proscriptos.

Por longos annos o Sr. conselheiro Christiano Ottoni, sem duvida aturdido com o estrepitoso rodar das locomotivas, não pôde dar ouvidos aos gemidos das victimas, não pôde attender ás agonias dos oprimidos. S. Exc. não nasceu para a vindima dos sacrificios.

Só quando vivazes pronunciamentos da opinião, por um lado, e de outra parte seguros symptomas de cachexia asseguraram bem a morte do partido conservador, foi que S. Exc. começou, através de timidas cautellas, a surgir á tona das discussões politicas.

Correrão os tempos. O partido liberal é chamado ao poder por effeito do acontecimento politico, que approximou e confundio os liberaes com os conservadores moderados, separados de seus antigos companheiros de luta pelo impulso de suas nobres convicções.

Sem embargo S. Exc. é sobrio nos debates, e sobrio se conserva até 1865, elle mesmo o diz, pouco inclinado á tribuna.

Nada receiando nos mares bonanzosos que lhe sorrião, o Sr. conselheiro Christiano Ottoni se deixava conduzir discuidoso á mercê dos successos. S. Exc. respirava tranquillo; podia ser politico sem deixar de ser industrial.

Perturbada a situação politica pelas ambições pequeninas que mutilarão a maioria da camara, o Sr. conselheiro Ottoni sentiu-se mal seguro.

Os receios conturbarão-lhe o semblante; declarou-se em neutralidade armada em presença do gabinete Olinda, que assumiu a direcção do Estado.

Collocando-se assim entre a supplica e ameaça, o Sr. conselheiro Christiano Ottoni armava o seu jogo com o poder.

Entretanto mantinha ainda o Sr. conselheiro o seu programma de silencio; as suas restricções erão na maxima parte mentaes. Os interesses da industria açimavão ainda a bocca do politico.

Feliz ou infelizmente esse gabinete não sentiu embaraço com esse jogo acrobatico do Sr. conselheiro Ottoni. S. Exc. perdeu o equilibrio e baqueou.

Ei-lo de prompto, tomado de subito amor pela palavra, trocando seu habitual mutismo por uma notavel e singular garrulice.

Na imprensa e na tribuna S. Exc. se exhibe por si só em todos os tons e em todos os tamanhos.

De ha muito encolheu-se, e quasi sumio-se o vulto a cuja sombra o Sr. conselheiro pôde abandonar a politica e tratar de si, sem perder o favor das onras da popularidade.

A frente dos descontentes, sómente elle, a quem sobravão acerbas amarguras; nenhum dos seus companheiros o pode exceder em turbulenta actividade.

Nada do que deixamos dito tem escapado ao paiz. E' a historia fiel do trafego ambicioso que põe todos os elementos ao serviço de sua causa, desde o jogo das empresas industriaes, com que pretende embair a opinião, até a oração funebre, em que, simulando saudades, profana com especulações politicas a lousa do sepulcro.

Profanação, sim; e sem dever aproveitar lhe a causa de suas ambições, porque o venerando barão de Alfenas, antes de terminar os seus dias, desilludido-se e teve de declarar que, deserente dos homens, não podia votar para ninguém e muito receiava com os actuaes dissidentes não viesse acontecer o mesmo que succedera em 1836 com o illustre finado Bernardo Pereira de Vasconcellos.

E' tempo, porém, de deixar o que vai de pequenino em manejos semelhantes.

Elevemos o nivel da discussão, que tanto se abateu sob a penna do Sr. conselheiro Ottoni.

E' certo que ao entrar para o gabinete de 12 de maio, onde occupei a pasta da marinha, accordei com os meus collegas em algumas reformas.

A situação nessa época resentia-se dos abalos por que a fizeram passar os constantes mallogros de organizações ministeriaes, cujas tentativas abortarão pela desmarcada ambição e fatuidade do Sr. Theophilo Ottoni, que se retirára pressuroso do sul de Minas, segundo asseverou a todos alli, para vir organizar um gabinete, trazendo no bolso a lista dos sonhados ministros.

Entrando para o gabinete levei a grata esperança de que, senão todas, algumas das reformas promettidas ao paiz podião ser realizadas.

Na impossibilidade de defenderem-se do gravissimo attentado, levado a effeito contra o liberrimo projecto da reforma judiciaria apresentado pelo illustre Sr. conselheiro Nabuco, no qual não quiz ver em parte attendido o principio, que professo, de policia electiva, o Sr. conselheiro Christiano, que este principio repudia interroga-me sobre os outros projectos de reforma, de que fiz condição para a minha presença no ministerio.

Réos convictos desse crime, que a historia registrará, como ousão increpar esse gabinete por não ter tentado a realisação de outras reformas?

Não desço a justificar-me do silencio que fui obrigado a manter no parlamento.

Ninguem ha ali, a não ser o Sr. Christiano Ottoni, que ignore os motivos que me arredarão da tribuna.

Quem demonstrou na camara que o venerando Sr. marquez de Olinda mystificava-me sobre a reforma municipal?

Donde partirão os alevos de que o partido liberal rejeitava a reforma da guarda nacional?

Que o diga o Sr. conselheiro Ottoni, e eu terei respondido a S. Exc. com as suas proprias palavras.

Porventura ignora o paiz que a seita que se diz genuina fazia, como ainda hoje, a sua melhor arma da discordia, que a mãos largas semêda nas fleiras do partido liberal?

Semelhantes argumentos não causão indignação, por que despertão o riso do desprezo.

Mas o Sr. conselheiro Christiano Ottoni não recua facilmente quando tem em mira seus fins.

Mutilando á seu geito os debates do parlamento, assevera em um dos seus grifados que o Sr. conselheiro Saraiva dissera não ter idéa sobre a reforma do recrutamento.

Sabe o paiz que o ministerio de 12 de Maio, seriamente preocupado com essa importante reforma, commetteu-a ao estudo de uma commissão encarregada de organizar um projecto de lei.

Nessas condições o gabinete não podia nem devia entrar em um debate precoce e infructifero.

Eis o sentido em que se exprimio o conselheiro Saraiva.

O Sr. conselheiro Christiano Ottoni dá-nos o quilate do alcance de suas luzes juridicas quando segrega a reforma da policia preventiva da grande reforma judicial que abrange aquella como uma pretença de sua vasta organização.

Duvidamos que o Sr. conselheiro Christiano Ottoni ignore que o ministro Ferraz não tomou parte na politica do paiz depois que entrei para o gabinete de 12 de Maio até seus ultimos dias.

Não foi isso uma imposição dos seus collegas, o que seria impossivel, mas um proposito que S. Exc. se impoz.

Os gravissimos encargos da guerra absorvião-lhe todo o tempo e consumião-lhe toda a actividade.

Ainda pois que esse ministro se conservasse fiel ás suas antigas crengas, não me senteria por ellas embaraçado nos conselhos da corôa.

A época não era por certo a mais propria para os homens de coração patriótico apurarem susceptibilidades.

O paiz reclamava como ainda reclama supremos sacrificios, a causa publica não tolerava como ainda não tolera pretenciosos e vão escrúpulos dos homens publicos.

Não deixei cair da penna por descuido o elogio que fiz ao actual governo.

Se motivos de força maior arredando-me da tribuna privarão-me de defendel-o dos golpes de S. Exc. e dos de sua grey, nem por isso applaudi menos os seus incontestaveis triumphos.

Meu fraco, porém dedicado apoio, o paiz o sabe foi prestado com toda a franqueza e lealdade, e arrastando todos os odios dos demolidores da época.

O homem dos subterraneos, das excavações profundas e sombrias, dos poços artesianos em politica, dos silencios solemnes e sinistramente expressivos não sou eu, por certo: o paiz o conhece de ha muito.

Por ultimo arreceia-se o Sr. conselheiro Christiano Ottoni de que o meu manifesto vá sobrecarregar os cofres da provincia de Minas.

Eis-ahi um insulto grosseiro e banal.

Se o Sr. conselheiro Christiano continuar no terreno abatido em que collocou esta discussão, protesto não acompanha-lo.

O paiz já está de posse de dados suficientes para julgar-nos.

Francisco Paula da Silveira Lobo.

Rio, 5 de Fevereiro de 1868

EDITAL.

Secretaria da thesouraria provincial.

D'ordem do Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que terá lugar no dia 1º de abril futuro a arrematação do dizimo do gado vaccum, cavallar e mular, dos municipios desta capital, Aquiraz, Marangna, pe, Caseavel, Baturité, S. Francisco, Imperatriz, e Canindé, no corrente anno de 1868, sob as condições seguintes:

1.º Que o pagamento do preço da arrematação será feito em duas prestações no 4.º de outubro e 1.º de janeiro futuros, por meio de letras accetadas pelos arrematantes, succadas e endossadas por dous fiadores, entregues á thesouraria no acto d'assignatura do termo, que se lavrar, logo que a arrematação fór approvada pela presidencia da provincia.

2.º Que os arrematantes se hão de regular na cobrança do sobredito dizimo pelo que se acha determinado nas leis, regulamentos e ordens existentes.

3.º Que renunciam a todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, solitos ou insolitos, cogitado ou não cogitados.

4.º Que os fiadores deverão ser residentes na provincia com a necessaria idoneidade.

As pessoas, por tanto, que se quizerem propor á

referida arrematação, deverão comparecer n'esta thesouraria, pelas 11 horas da manhã do indicado dia, achando-se para esse fim anteriormente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, em 28 de fevereiro de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

ANNUNCIOS.

Despedida.

O academico Augusto Gurgel, pede desculpa á algumas pessoas de sua amizade que se dignaram visita-lo, por lhe não ter sido possivel fazer suas despedidas pessoalmente, o que faz por meio d'este, florecendo no Recife seu diminuto prestimo.

TAMANDARÉ.
ALBERTA FREQUENTES.
 87 Rua Formosa 87
 RAPE, ESPECIAL DE DEPOSITO
 RECEPTION & CORR.
PAULO CORDEIRO
 Principe Guss e Rocha
 PREÇOS 5% MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE
 QUALQUER

ATTENÇÃO.

Fugiram no dia 23 do corrente da serra do Peireiro do sitio Penedo do abaixo assignado, os seus dous escravos André, cabra preto, altura regular, pés grandes, vista ligeira, uma pequena cicatriz no rosto do lado esquerdo, joga cacete e gosta de samba e de beber, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos; Luiz, molato, baixo e grosso, rosto limpo, cabello crespo ao longe, boa presença e moderado, pés grandes, e gosta de aguardente, com 23 annos de idade mais ou menos. Ha presentimento que fossem assentar praça, para o que se previne as autoridades, assim como se roga a qualquer pessoa do povo que os pegar e os entregar ao abaixo assignado no dito lugar acima, ou no Ceará ao Sr. Cypriano de Moura e Silva, no Aracaty ao Sr. Bonifacio Pereira da Costa Queiroz, em Pernambuco ao Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, será generosamente recompensado.

Penedo, 23 de janeiro de 1868.

Manoel Rufino Moreira Barboza.

ATTENÇÃO.

Precisa-se fallar com os Srs. Antonio Rodrigues de Abreu morador no Aquiraz, Flor Virgino e José Joaquim Soares moradores em Maranguape, a negócios que lhes diz respeito, no---TAMANDARÉ.---

LIBERDADE DE ESCRAVO.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

CEARÁ--Typ. DE O. COLÁS--RUA FORMOSA N. 89.

MUTILADO